



GT 48. Família, gênero e sexualidades: cultura, conflito e transformação política

Coordenador(es):

Marcelo Tavares Nactivity (UFC - Universidade Federal do Ceará)

Leandro de Oliveira (UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais)

Este GT tematiza relações familiares entre pessoas LGBT, contemplando conexões com a “família de origem” e a formação de novas famílias, incluindo marcadores como geração, classe, soropositividade, gênero, origem, raça e religião. Contemplando temas como o casamento igualitário, conjugalidades e parentalidades, o GT coloca em foco nexos entre convenções culturais, ações de movimentos sociais, micropolíticas do cotidiano, discursos emocionais, interações e relações de poder em contextos plurais, de modo a discutir reconfigurações do público e do privado. Serão acolhidos estudos que abordem discursos sobre casamento igualitário; formas de regulação do gênero e da sexualidade de pessoas LGBT na esfera familiar; tensões e negociações nos grupos domésticos; formas de ajuda mútua, cuidado e manutenção de laços no cotidiano da casa ou em redes de casas; construções da “aceitação” na sociedade e na família; relações entre famílias de origem e parceiros/ companheiros de pessoas LGBT; família e gerações; família, religião e sexualidades; transformações nos significados culturais associados à noção de “família”; os usos da noção de “família” como arma política na esfera pública e na arena política; família e controvérsias sobre “ideologia de gênero”; enlances entre direitos sexuais, questões LGBT, e laicidade do Estado. O GT abarcará ainda os temas da homofobia e transfobia, incluindo situações que articulam preconceito sexual, estigma e afetos no âmbito das relações familiares.

Estado e família: a quem importa o reconhecimento tardio da paternidade?

Autoria: Julieta Ferreira Romeiro (IFRJ - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro)

A proposta deste work é apresentar como as medidas de reconhecimento tardio de paternidade estão sendo desenvolvidas no estado do Rio de Janeiro, mais especificamente através do ?Projeto Pai Presente?. Para tanto, será analisada, especificamente, a Lei estadual número 6.381 de 09 de janeiro de 2013, que obriga as instituições de ensino municipais e estaduais, públicas e privadas, do Estado do Rio de Janeiro, a convocarem às mães de crianças ou adolescentes que não tenham a paternidade reconhecida, para a indicação dos dados do suposto pai e para informá-las sobre os trâmites jurídicos relativos ao reconhecimento da paternidade. Para os formuladores da Lei, a incorporação da escola neste processo se justifica na medida em que ela é responsável por zelar e garantir o cumprimento de leis que protegem e amparam as crianças e adolescentes. Devido a sua proximidade com os alunos e com as famílias, elas conseguiriam atender e entender melhor estas demandas. Para fins desta pesquisa foram pesquisadas onze escolas estaduais, distribuídas em nove municípios que fazem parte da região sul fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Nossos diálogos nestas instituições foram feitos com as servidoras responsáveis pelo levantamento, convocação e encaminhamentos dos casos relativos ao ?Pai Presente?. O objetivo das entrevistas era compreender como esse debate havia sido recebido na escola e como o processo estava sendo conduzido. O levantamento dos dados fornecidos pela escola permitiram verificar que há um baixo interesse das mães em iniciar o processo de reconhecimento da paternidade, apesar da pressão constante do Poder Judiciário no Estado para que o reconhecimento aconteça. Esse discurso ganha força nos setores mais conservadores da sociedade brasileira, que entendem a violência urbana como uma consequência de modelos de família diferentes do modelo nuclear heteronormativo. Essas falas, recorrentes nos meios jurídicos e políticos, correlacionam a ausência da figura paterna com maior vulnerabilidade social e, conseqüente, maior potencial para o crime. Logo, o



reestabelecimento do vínculo paternal, poderia significar uma forma de fazer com que os pais retomem o poder, o controle e a disciplina que tradicionalmente eram vistos como pertencentes à figura do pai. A amplitude destes discursos, sua proximidade com o Estado e operadores jurídicos, revelam como o direito vai prescrevendo, normatizando e fiscalizando a vida privada das famílias. Ao eleger a família nuclear heteronormativa como o modelo de 'família estruturada?', o Estado não só cria parâmetros e normas de comportamentos, como também exclui um enorme contingente de pessoas, que passam a ser vistas como um perigo em potencial para a sociedade.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: